

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2026/01377

Fomentada: Fórum Regional de Turismo Sustentável do Brejo Paraibano - FRTSB-PB

Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto rotas culturais "Caminhos do Frio" e "Raízes do Brejo", nas cidades de Areia, Pilões, Matinhas, Solânea, Serraria, Borborema, Remígio, Bananeiras, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Belém, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Juarez Távora, Lagoa de Dentro, Pilõezinhos, Pirpirituba, Serra da Raiz, na região do Brejo Paraibano.

Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Vigência: 01/07/2026 a 20/12/2026

Fundamento legal: Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **Fórum Regional de Turismo Sustentável do Brejo Paraibano - FRTSB-PB** é o única responsável pelo projeto rotas culturais "Caminhos do Frio" e "Raízes do Brejo", nas cidades de Areia, Pilões, Matinhas, Solânea, Serraria, Borborema, Remígio, Bananeiras, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Belém, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Juarez Távora, Lagoa de Dentro, Pilõezinhos, Pirpirituba, Serra da Raiz, na região do Brejo Paraibano, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 30 de junho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretário de Estado da Cultura da Cultura